

RESOLUÇÃO Nº 26

de 26 de novembro de 1990

"Cria Comissão Especial de Inquérito"

O VER. SÉRGIO CESTARO, Vice-Presidente em exercício da Presidência da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, considerando ainda requerimento subscrito pelos Vereadores: Abadio Queiroz Baird, Averaldo Oliveira Fernandes e Naurelino Rodrigues Sobrinho, aprovado por unanimidade em sessão ordinária de 23/11/90; R E S O L V E:

Art. 1º..

Criar "Comissão Especial de Inquérito" composta pelos Vereadores: ABADIO QUEIROZ BAIRD, POCIDONIO RODRIGUES NETO e AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, que entre eles, elegerão um Presidente, um Relator e membro.

Art. 2º..

A referida Comissão tem a finalidade específica de analisar todos documentos relacionados na aplicação de Verbas, na construção de 50 casas, pelo sistema Mutirão "Projeto João de Barro", em gestão anterior.

Art. 3º..

Fica estipulado o prazo de 90 dias (noventa) para que a referida Comissão apresente a Mesa Diretora a conclusão da Investigação, e se for o caso, encaminhar ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.

Art. 4º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 26 de
novembro de 1.990*

Ver. Sérgio CestaroV. Pres. em exercício da Presidência

Resolução Nº 26/1990 - 26 de novembro de 1990

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em